MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Diretor Geral "Pro Tempore" do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no D.O.U. de 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, e

Considerando a decisão da Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas Alimentação e Alojamento, conforme as Comunicações Internas n. 007/2011 e 008/2011 da Coordenação Geral de Ensino,

RESOLVE:

I – Conceder o benefício de Bolsa Alimentação aos discentes abaixo relacionados, matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, objeto do Edital nº 03/2011, de 18.03.2011:

Discente	Resultado
Anderson Ricardo dos Santos	APROVADO
Bruna Carolina Jesus dos Santos	APROVADO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

DARLON ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 20-I, de 13.03.09

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

C.I. 007/2011 – Coordenação Geral de Ensino

De: Profª. Dayane Fonseca Soares
Coordenadora Geral de Ensino

Para: Jandilson Vitor da Silva
DAP – Campus Parecis

Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral

Assunto: Auxílio alimentação da discente Bruna Carolina Jesus dos Santos

Mediante solicitação do Sr. José Alves Neto, pai da discente Bruna Carolina Jesus dos Santos para análise a concessão de auxílio alimentação, a Comissão de avaliação para concessão de Bolsas Alimentação e Alojamento vem através deste comunicar que o pedido foi deferido mediante compromisso da discente em cumprir as normas desta Instituição no que diz respeito ao Edital 03/2011, bem como a mesma está ciente que se houver reincidência de indisciplina perderá o benefício.

Quero salientar ainda que a Comissão está tentando desenvolver o seu trabalho dentro da legalidade garantindo aos mais carentes o benefício, pois a garantia de conclusão de estudos os mesmo já possuem, pois não há casos de perda de vaga no último ano. Desta forma cabe a nós garantir a formação não só cidadãos com direitos mas também com deveres, um deles é a responsabilidade.

Campo Novo do Parecis – MT, 10 de maio de 2011.

IFMT - Campus Parecis
Dayane Fonseca Soares
Coord. Geral de Ensino
Port. Nº 2[illegible] 11.03.2011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

C.I. 008/2011 – Coordenação Geral de Ensino

De: Profª. Dayane Fonseca Soares
Chefe de Departamento de Ensino Substituta

Para: Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral

Assunto: Relação de alunos contemplados com auxílio alimentação

A Comissão de avaliação para concessão de Bolsas Alimentação e Alojamento vem através informar que o pedido de avaliação do auxílio alimentação do discente Anderson Ricardo dos Santos foi deferido.

Campo Novo do Parecis – MT, 09 de maio de 2011.

_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Diretor Geral "Pro Tempore" do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no D.O.U. de 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, e

Considerando a decisão da Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas Alimentação e Alojamento, conforme as Comunicações Internas n. 007/2011 e 008/2011 da Coordenação Geral de Ensino,

RESOLVE:

I – Conceder o benefício de Bolsa Alimentação aos discentes abaixo relacionados, matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, objeto do Edital nº 03/2011, de 18.03.2011:

Discente	Resultado
Anderson Ricardo dos Santos	APROVADO
Bruna Carolina Jesus dos Santos	APROVADO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

DARLON ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 20-I, de 13.03.09